

DECRETO N.º 3.005 / 2016.

“Exonera os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando a eleição que ocorreu no dia 04 de Outubro de 2015,

Considerando que a posse dos novos eleitos ocorrerá no dia 11 de Janeiro de 2016;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam Exonerados os seguintes conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí abaixo relacionados:

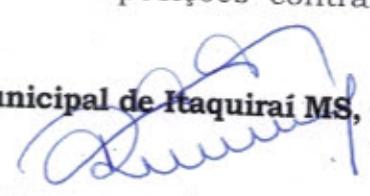
- I - **Ângela Maria dos Santos**
- II- **Clayton Gomes Cunha**
- III- **Dirce Dias de Araujo**
- IV- **Elaine Miranda Soares**
- V- **Marlene Alves Martin**

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Janeiro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal